



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4661, DE 16 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 25.250.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0201.3132.08462242.04 - Outros Serviços e Encargos . . .	1.000.000,00
0303.3132.03090402.08 - Outros Serviços e Encargos . . .	50.000,00
0504.3132.03080302.18 - Outros Serviços e Encargos . . .	14.000.000,00
0704.4110.10585751.15 - Obras e Instalações . . . . .	3.000.000,00
0901.3132.08070212.35 - Outros Serviços e Encargos . . .	2.600.000,00
0903.3120.08421882.40 - Material de Consumo . . . . .	1.000.000,00
0903.3120.08424272.42 - Material de Consumo . . . . .	<u>3.600.000,00</u>
	<u>25.250.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de arrecadação prevista na conformidade do disposto no artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

*[Handwritten signature of Moacyr Freire]*

MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 1982.

*[Large handwritten signature]*